

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA.

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 1358/13

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMERCIAL DE EMBALAGENS VIEIRA LTDA**, nome fantasia **POTÊNCIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº. 11.773.789/0001-30, estabelecida na Rua Aimorés, nº. 301, Qd. L, Lt. 22, Loteamento Shangry-La, CEP 74691-420, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, ao final identificado, celebram o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade alterar o valor do **item 1** do ANEXO I, que passa a vigorar com a nova redação aqui apresentada, bem com, alterar o *caput* da cláusula sétima do contrato em epígrafe.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo se fundamenta na *Cláusula Décima Segunda* do contrato original, que permite a alteração mediante acordo entre as partes e/ ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade, através de Aditivo, e ainda, nos documentos justificadores de fls. 42/48, 85, 103/104, 114/117 e 123/131, do processo administrativo CRER nº. 1358/13.

vmq




SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO

O *caput* da Cláusula Sétima passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando os valores unitários dos produtos, o valor **contratual estimado** é de **R\$ 34.449,12 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)**, em conformidade com o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.”


...

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidentes com o presente instrumento.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 08 de abril de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

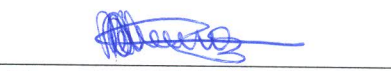


Wanderlan Vieira dos Reis
Sócio Administrador / POTÊNCIA
014.374.431-33

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

vmq

ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade Estimada (12 meses)	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Anual Estimado p/ Produto R\$
01	Bandeja Completa descartável 3 divisões. Em papel alumínio, usada em pacientes com precaução de contato. MV 14766.	Boreda Térmica	30.000	Un.	0,48	14.400,00
02	Colher descartável de sopa, pacote c/ 50 und. MV 272.	Strawplast	1.800	Pct	2,09	3.762,00
03	Copo descartável 50ml, pacote c/ 100 und. MV 312.	Minasplast / Termopot	1.200	Pct	1,09	1.308,00
04	Faca descartável, pacote c/ 50 und. MV 14765.	Strawplast	1.200	Pct	1,99	2.388,00
05	Garfo Descartável Grande, pacote c/ 50 und. MV 2694.	Strawplast	1.800	Pct	1,90	3.420,00
06	Guardanapo 20x20cm, branco, 100% celulose, pacote com 100 und. MV 151.	Sedas	6.000	Pct	0,79	4.740,00
07	Papel alumínio 7,5x30cm, rolo. MV 1133.	Boreda Térmica	24	RL	1,63	39,12
08	Pote plástico descartável, transparente 100ml. MV 3495.	Minasplast / Termopot	72.000	Un.	0,021	1.512,00
10	Tampa plástica p/ pote descartável de 100ml. MV 3497.	Minasplast / Termopot	72.000	Un.	0,04	2.880,00
Valor Contratual Estimado						34.449,12

Fonte: fls. 05/06, 34/35, 57 e 124/128 do processo administrativo CRER nº. 1358/13.

vmq



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia - GO
 CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232
 Fone: (62) 3232-3000 Fax: (62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br